



PROCESSO N.º 786/05

PROTOCOLO N.º 8.479.912-2

PARECER N.º 608/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DR. CAETANO  
MUNHOZ DA ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
NORMAL

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Retificação do Parecer n.º 280/05-CEE.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

### I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 2469/2005-GS/SEED encaminha a este Conselho, pedido da chefia do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá que através do ofício n.º 234/2005, solicita retificação do Parecer n.º 280/05-CEE, referente à nomenclatura do estabelecimento de ensino para:

Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Normal.

### II – VOTO DO RELATOR

Leia-se: **Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Normal**, de Paranaguá, a nomenclatura do estabelecimento de ensino, do Parecer n.º 280/05-CEE.

É o Parecer.

### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 03 de outubro de 2005.

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.